

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	<p>PROVIDÊNCIA: N° _____ 2022.</p> <p>AUTOR: Ver. Maicon do Prado</p> <p>ENTRADA: / / 2022.</p> <p>ENVIADO POR:</p> <p>RESPONDIDO: _____</p>
--	--

### Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo e à secretaria responsável:

Que realize o serviço de melhorias, por meio da limpeza da vegetação sobressalente da calçada, localizada na Rua da Igreja, conforme justificativa.

### JUSTIFICATIVA:

Por conta da mudança de estação, a vegetação começa a se desenvolver, porém, quando se é feito em meio à calçada, pode vir a causar danos posteriores para a estrutura da mesma. Pelo acima mencionada, a limpeza se faz de suma importância, principalmente porque no local encontra-se a EMEI Cantinho da Alegria e o CCBC, dois lugares que deveriam proporcionar deslumbre e um refúgio do caos mundano, porém, ao chegar no local, deparam-se com total descaso e abandono por parte do executivo.



**Sala de Sessões, 23 de novembro de 2022.**

**Gabinete Ver. Maicon do Prado  
Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 236634900

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)

